



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 385/2013/SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital EFAP/SEDS Nº 025/2011 de 31 de maio de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Jequitinhonha,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção, erro material no Despacho Administrativo nº 058/2013/DRS/SRHU, publicado no sítio da SEDS em 17 de janeiro de 2013;

1.2 a candidata **Elza Xavier Mendes**, candidata ao cargo de Oficial de Serviços Gerais, deixou de constar, **equivocadamente**, do Despacho Administrativo nº 058/2013/DRS/SRHU como desclassificada na Investigação Social referente ao item 12, 12.2 alínea “b” e subitem 12.3 do Instrumento convocatório 025/2011 de 31 de maio de 2011.

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

1.4 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 Desclassificar a candidata ao cargo de Oficial de Serviços Gerais, **Elza Xavier Mendes** do no Processo Seletivo Simplificado 025/2011 de 31 de maio de 2011.

Belo Horizonte, 22 de Março de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

lcb